

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

Edição nº 1012

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Avisos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	5
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	7
Editais.....	7

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	8
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1012

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 412/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a pedido, a Portaria n.º 0355/2008, que autorizou a Dra. JEANE SCHILLING DE ASSUMPÇÃO, ID n.º 3429857, então Promotora de Justiça de Sapucaia do Sul, a residir na cidade de Novo Hamburgo/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01656/2012-0 - Port. 3084/2012).

- a pedido, a Portaria n.º 0694/2008, que autorizou o Dr. FLÁVIO EDUARDO DE LIMA PASSOS, ID n.º 3438287, então Promotor de Justiça de Santo Ângelo, a residir na cidade de Santa Rosa/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00328/2009-8 - Port. 3108/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete, Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 413/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, a Dra. JULIANA BOSSARDI, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí, ID n.º 3433790 (PR.00001.01079/2012-5 - Edital 104/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

AVISO N.º 47/2012

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
2784-0900/12-2	1917	Brigada Militar de Sobradinho - 5ª Cia	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2785-0900/12-5	1928	Presídio Estadual de Sobradinho	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2560-0900/12-1	1904	Brigada Militar de Santiago – 2º GPA	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2750-0900/12-6	1927	Brigada Militar de Tunas	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2655-0900/12-1	1914	Delegacia de Polícia de São Gabriel	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2653-0900/12-6	1915	Brigada Militar de São Gabriel – 4º Esquadrão	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2656-0900/12-4	1913	Prefeitura Municipal de São Gabriel – Departamento do Meio Ambiente	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009



2654-0900/12-9	1916	Brigada Militar de Santa Margarida do Sul – 3º GPM	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2826-0900/12-5	1932	Brigada Militar de Rio Grande – 6º Batalhão de Polícia Militar	Mobiliário, Equip. Informática e Equip. Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2012

Dispõe sobre os critérios para o afastamento parcial de servidores do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público, pai, mãe ou responsável por pessoa com deficiência, congênita ou adquirida, física ou mental, com qualquer idade, mediante redução da carga horária de trabalho semanal.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17, § 2º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982 – Lei Orgânica do Ministério Público –, com a redação dada pela Lei Estadual nº 11.003, de 19 de agosto de 1997, e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul,

CONSIDERANDO, ainda, o constante no Processo n.º PR.01380.00081/2011-3,

RESOLVE editar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Os servidores do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público, pai, mãe ou responsável por pessoa com deficiência congênita ou adquirida, física ou mental, com qualquer idade, poderão afastar-se do exercício do cargo, quando necessário, por período equivalente a 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho semanal.

§ 1º A redução de carga horária de que trata o “caput” destina-se ao acompanhamento do tratamento ou atendimento às necessidades básicas diárias da pessoa com deficiência.

§ 2º O afastamento poderá ser consecutivo, intercalado, alternado ou escalonado, conforme necessidade e/ou programa do tratamento pertinente.

§ 3º Eventual modificação no horário de trabalho escolhido para a prestação de assistência à pessoa com deficiência deverá ser comunicada ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 4º No caso de ambos os pais ou responsáveis pela pessoa com deficiência serem servidores estaduais, ao servidor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul somente será autorizada a redução de carga horária de que trata esta Instrução Normativa se o outro genitor ou responsável não usufruir do mesmo benefício.

Art. 2º A concessão de afastamento para assistência à pessoa com deficiência de que trata esta Instrução Normativa está condicionada à formalização de requerimento dirigido ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, contendo a manifestação de ciência da chefia imediata e/ou do responsável pela atestação da efetividade do requerente, e no qual deve ser especificado, além dos motivos que ensejam a concessão do benefício pleiteado, o horário de trabalho a ser realizado, em caso de deferimento.

§1º O requerimento a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser cadastrado no Sistema de Protocolo Único- SPU e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos, devidamente instruído com a seguinte documentação:

I - no caso de filho, certidão de nascimento atualizada; ou, no caso de outro dependente, termo de guarda ou interdição atualizado que comprove a responsabilidade do servidor do Ministério Público sobre a pessoa com deficiência;

II - atestado médico ou laudo, contendo a descrição da moléstia de forma expressa ou codificada (Classificação Internacional de Doenças – C.I.D.), comprovando que a pessoa com deficiência se encontra em tratamento ou que necessita de assistência direta do servidor do Ministério Público que seja seu pai, mãe ou responsável; e

III - se possível, laudo prescritivo do tratamento a que deverá ou está sendo submetido.

§ 2º Na hipótese do § 4º do art. 1º desta Instrução Normativa, além dos documentos dos incisos anteriores, o requerente deverá também apresentar declaração, por ele firmada, de que o outro genitor ou responsável pela pessoa com deficiência, também servidor público, não usufrui do mesmo benefício no órgão em que labora.

§ 3º A Divisão de Recursos Humanos encaminhará o requerimento regularmente instruído ao Serviço Biomédico desta Procuradoria-



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1012

Geral de Justiça para, após realização de perícia, quando necessária, emissão de laudo conclusivo, no qual constará a necessidade do afastamento; se a deficiência demanda tratamento e/ou acompanhamento continuado; bem como se a deficiência é irreversível.

§ 4º O Serviço Biomédico encaminhará o laudo conclusivo para exame e deliberação do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para, então, a Divisão de Recursos Humanos cientificar o requerente da decisão.

Art. 3º O benefício de que trata esta Instrução Normativa será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, à vista de requerimento de renovação do servidor do Ministério Público, observadas as disposições dos artigos 1º e 2º desta Instrução Normativa.

§ 1º Protocolado o requerimento inicial ou de renovação do afastamento, ambos devidamente instruídos com os documentos elencados no artigo 2º desta Instrução Normativa, e passados 15 (quinze) dias sem que tenha sido cientificado da decisão, o requerente, automaticamente, poderá gozar do benefício, reduzindo-se sua carga horária semanal de trabalho à metade.

§ 2º Nos casos do §1º, cientificado da decisão, no entanto, deverá o servidor, no que couber, ajustar sua situação aos termos do decidido.

§ 3º Tratando-se de deficiência irreversível e que necessite de tratamento continuado, o servidor, à época da renovação, apenas encaminhará à Divisão de Recursos Humanos, para fins de registro e providências, declaração, por ele firmada, acerca de eventuais alterações nas circunstâncias ensejadoras da concessão do benefício a que se refere esta Instrução Normativa.

§ 4º Nas hipóteses do §3º deste artigo, havendo qualquer alteração nas circunstâncias ensejadoras do benefício, o servidor deverá proceder nos termos do "caput" deste artigo.

§ 5º Não tendo sido protocolado requerimento de renovação ou declaração a que se refere o § 3º deste artigo até o 1º dia útil subsequente ao término do prazo de afastamento concedido para assistência à pessoa com deficiência, a Divisão de Recursos Humanos providenciará o cancelamento automático do benefício, enviando comunicação à unidade de trabalho do beneficiário, para que passe a exigir o cumprimento da carga horária semanal integral, registrando a efetividade e/ou cartão ponto, fins de proceder-se aos descontos cabíveis, no caso de eventuais descumprimentos.

Art. 4º A Divisão de Recursos Humanos fica autorizada a expedir os atos administrativos necessários à execução da presente Instrução Normativa, consultada a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos apenas em relação aos casos omissos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa n.º 03/2005.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicidade.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 3022/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00128/2012-4**, em tese, malferiu os incisos IV, V, VII do artigo 177, e incisos III, IV, VI, XX, XXII, XXIII e XXV do artigo 178, incisos VI, VII, XIV, XV (esse c/c artigo 317 do Código Penal) e XVII do artigo 191 (esse c/c artigo 325 do Código Penal), ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, e artigo 28 da Lei n° 11.343/2006.

2. Constituir Comissão Processante, composta pelos servidores, **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, **Franciene Clós Schilling**, ID 3438627, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, **Alex Fabiani Martins de Souza**, ID 3432416, Assessor Bacharel em Administração, para sob a Presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

3. Designar o servidor **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, para atuar como Secretário da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 414/2012**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 03 de setembro de 2012, o servidor RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, ID n.º 3450805, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 3107/2012).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, tendo entrado em exercício em 03/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/08/2012, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", WANESSA WOLLENHAUPT CHAMORRA, tendo entrado em exercício em 03/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/08/2012, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", JOÃO HENRIQUE VENDRAMINI, tendo entrado em exercício em 31/08/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS**DE ENGENHARIA****PROCESSO N.º 2172-09.00/12-6****CONVITE N.º 18/12**

CONTRATADA: P&B ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** manutenção e reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça da cidade de Butiá/RS, situado na Rua Dr. Carlos Correa Rodrigues, n.º 18, Centro, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 32.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**PROCESSO N.º 2404-09.00/12-3****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/12**

CONTRATADA: PRETTO VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 01 (um) veículo automotivo novo, sem uso, ano e modelo atual, emplacado/lacrado (placa oficial branca/Estado do Rio Grande do Sul), com a devida documentação legal e acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei, em consonância com as especificações constantes do anexo II do Edital, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. (UN.)	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)
2	Veículo tipo monovolume	01	VEÍCULO GM/ ZAFIRA COLLECTION ANO/ MODELO 2012/2012	R\$ 67.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5201; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**PROCESSO N.º 2404-09.00/12-3****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/12**

CONTRATADA: FIAT AUTOMÓVEIS S/A; **OBJETO:** aquisição de 02 (dois) veículos automotivos novos, sem uso, ano e modelo atuais, emplacados/lacrados (placa oficial branca/Estado do Rio Grande do Sul), com a devida documentação legal e acompanhados de todos os acessórios obrigatórios por lei, em consonância com as especificações constantes do anexo II do Edital, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. (UN.)	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)
1	Veículo tipo camioneta	02	FIAT / PALIO WEEK-END TREK-KING 1.6 16V FLEX4P 2013	R\$ 48.250,00



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1012

VALOR TOTAL: R\$ 96.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5201; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

PROCESSO N.º 2076-09.00/1-9

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/12-REGISTRO DE PREÇOS
CO.26516**

CONTRATADA: BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA; **OBJETO:** aquisição de papel higiênico

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	10000 rl	Papel higiênico	R\$ 0,56 rl

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

PROCESSO N.º 2076-09.00/1-9

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/12-REGISTRO DE PREÇOS
CO.26516**

CONTRATADA: DESKARTSUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA; **OBJETO:** aquisição de copo plástico para água e papel toalha

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	5000 pct	Copo Plástico p/água (200ml)	R\$ 2,16 pct
3	8000 rl	Papel Toalha	R\$ 2,28 rl

VALOR TOTAL: R\$ 29.040,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/

Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

PROCESSO N.º 2076-09.00/12-9

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/12-REGISTRO DE PREÇOS
CO.26516**

CONTRATADA: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; **OBJETO:** aquisição de alvejante (água sanitária)

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	700	ALVEJANTE	R\$ 0,84

VALOR TOTAL: R\$ 588,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E RATIFICAÇÃO

PROCESSO CO.26429

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.; **OBJETO:** renovação da assinatura anual do produto RT Online; **VALOR TOTAL:** R\$ 60.213,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 03/09/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Aviso de abertura de licitação

Convite n.º 31/2012 (Processo n.º 002837-09.00/12-0) **Tipo** menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, visando à manutenção e reforma do prédio-sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arroio do Tigre, localizado na Rua José Mainardi, n.º 49, pelo prazo máximo de 02 (dois) meses, conforme Convite e seus Anexos.

Data e horário de abertura: 14/09/2012, às 16 horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 17.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Editais:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/> **convite.** **Informações gerais:** e-mail, cplc@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N.º 287/2012

Resultado do Edital nº 271/2012 – Remoção de ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 24/08/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00741/2012-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº. 271/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 288/2012

Resultado do Edital nº 272/2012 – Remoção de ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DEMP 24/08/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00744/2012-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº. 272/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 289/2012

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 290/2012

REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 291/2012

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1012

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM N.º 409/2012

AVISO N.º 72/2012

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Setembro de 2012, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00156/2012: CMP. Possível comercialização de combustível com vício de qualidade (gasolina). Reclamante: André Dal Soglio Coelho. Reclamado: Comercial de Combustíveis Coronel Barros Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00833.00120/2009: construção de Pier e Rampa sem licença ambiental em área de preservação permanente na Rua João Inácio da Silveira nº 1083, nesta Capital, tendo como investigado: José Ricardo Almada Fava e requerente: 1º Batalhão Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 03) Processo nº IC.00829.00098/2010: possíveis irregularidades: 1) na participação da Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH - no empreendimento de abertura de canal de navegação no Saco Santa Cruz, em Eldorado do Sul, de interesse da empresa Gênese Empreendimentos S/A; 2) na emissão da correlata Licença Prévia nº 836/2010-DL, pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM. Local: Porto Alegre. Requerido: Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH. Requerente: Ministério Público Estadual. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 04) Processo nº IC.01128.00053/2009: Homofobia - averiguar notícia de que em publicação da Revista Void estaria sendo incitada e promovida a violência contra os homossexuais. 05) Processo nº IC.01128.00149/2011: Objeto: averiguar o atendimento prestado pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição. Local dos fatos: Porto Alegre. Requerente: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Requerido: Grupo Hospitalar Conceição. 06) Processo nº IC.01128.00216/2011:

Objeto: averiguar possíveis irregularidades em rampas de acesso a pessoas com deficiência em farmácias da rede Panvel. Local dos fatos: Porto Alegre. Requerente: Ianny Moraes de Souza. Requerido: Panvel Farmácias. 07) Processo nº PI.01128.00020/2011: Objeto: apurar a ausência de acessibilidade no shopping Boulevard Strip Center, em relação às vagas no estacionamento e também aos sanitários. Partes: Shopping Boulevard Strip Center e Sidnie Rosa Ayala. Local dos fatos: Avenida Assis Brasil, n.º 4320, Bairro Sarandi. 08) Processo nº PI.01128.00034/2012: Objetivo: investigar supostas irregularidades no estabelecimento Nathure Sociedade Simples Ltda. Local dos fatos: Porto Alegre. Partes: CREMERS; Nathure Sociedade Simples Ltda. 09) Processo nº PI.01128.00038/2011: Objeto: apurar a ausência de acessibilidade em relação às vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência e, também, em relação aos sanitários para uso daquelas pessoas. Partes: Shopping Iguatemi e Sidnei Rosa Ayala. Local dos fatos: Rua João Wallig, n.º 1800, Bairro Passo da Areia. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 10) Processo nº IC.01202.00005/2012: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de limitação de horário para realização de eventos no SESC Campestre, situado na Av. Protásio Alves, 6220, bairro Alto Petrópolis, nesta Capital. Interessada: Ângela Coelho. Investigados: Município de Porto Alegre e SESC Campestre. 11) Processo nº IC.01202.00089/2012: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais irregularidades técnicas na implantação da ciclovia da Avenida Icaraí, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Taísa Scavone. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 12) Processo nº PI.00711.00044/2008: Averiguar o repasse de verbas do Município de Alegrete para a Fundação Educacional de Alegrete. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 13) Processo nº PI.00711.00002/2012: Verificar a regularidade de funcionamento e apurar os transtornos causados pelo estabelecimento situado na Rua Vereador Carbonel, nº 330, em Alegrete/RS. Investigado: Jorge Rogério Pereira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 14) Processo nº IC.00716.00017/2011: Objeto: apurar desvio de função do técnico em enfermagem Adilson Oliveira pelo Município de Arroio Grande. Investigado: Município de Arroio Grande. Requerentes: Luis Henrique Pereira da Silva, José Carlos Nalerio Borges e Rafael da Silva Furtado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 15) Processo nº IC.00725.00004/2012: Objeto: queimada de campo nativo. Local do fato: Localidade Pascoal, em Bom Jesus. Parte principal: Seloir Fonseca da Silva. 16) Processo nº IC.00725.00005/2012: Objeto: queimada de campo nativo. Local do fato: Distrito Silveira, em São José dos Ausentes/RS. Parte principal: Flávio Bernhardt. 17) Processo nº IC.00725.00006/2012: Objeto: queimada de campo nativo. Local do fato: Localidade Caizinho, em Bom Jesus. Parte principal: João Onofre Fiatt. 18) Processo nº IC.00725.00007/2012: Objeto: dano à flora - queimada de campo nativo. Local do fato: Localidade Estrada Antiga, Fa-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1012

zenda dos Ausentes/RS. Parte principal: Adalza Lima Vieira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 19) Processo nº IC.00728.00079/2004: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa pelo investigado, enquanto diretor e auditor médico interno dos serviços de saúde, bem como membro da comissão de avaliação de cirurgias eletivas e exames especializados;. Investigado: Paulo Eruí Möller Machado. Local: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 20) Processo nº IC.01127.00014/2011: Apurar poluição sonora praticada em uma casa de religião localizada na Rua Curitiba, 963, Cachoeirinha/RS, sendo parte requerente Heitor Pacheco da Silva. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 21) Processo nº IC.00949.00151/2010: Averiguar eventual existência de um poço artesiano sem outorga do DRH, na residência da Sra. Analu Barros Becker, localizada na Rua Tiarajú, n.º 424, Bairro Girassol, em Capão da Canoa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 22) Processo nº IC.00757.00014/2009: Apurar notícia encaminhada ao Município Público, que o Município de Dois Irmãos estaria a ceder, sem contraprestação, terras para empresários do setor de terraplanagem, em virtude do apoio financeiro feito à candidatura Prefeito nas eleições de outubro de 2008. Local: Município de Dois Irmãos. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 23) Processo nº IC.00771.00014/2012: Objeto: inadequação de boleto de cobrança de plano de saúde diante das exigências do CDC. Investigado: Círculo Operário de Farroupilha. Local: Farroupilha/RS. 24) Processo nº IC.00771.00022/2011: Dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, abertura de estrada e manutenção de poços artesianos em desacordo e/ou sem licenciamento ambiental. Local: Linha Ely - Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 25) Processo nº IC.00772.00017/2010: Investigar supostas irregularidades no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dona Francisca, RS. Edital n.º 01/2010. Ano: 2010. Investigada: Prefeitura Municipal de Dona Francisca. 26) Processo nº IC.00772.00018/2010: Investigar possíveis irregularidades na localidade de Recanto Maestro, interior do Município de São João do Polésine, consistente no descumprimento das condições referidas na licença de instalação. Ano: 2010. Investigado: Tonino Meneguetti. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 27) Processo nº IC.00782.00021/2007: Objeto: supressão de vegetação nativa nos estágios inicial e médio de regeneração, localizada fora de área considerada como de preservação permanente, mas atingindo espécies imunes, tudo sem possuir Licença do Órgão Ambiental Competente. Local: Estrada Linha Furna, Localidade Linha Furna, Zona Rural, Gramado/RS. Partes: Paulo Moschen. 28) Processo nº IC.00782.00034/2007: Objeto: supressão de vegetação nativa localizada em Área de Preservação Permanente, sem possuir Licença do Órgão Ambiental Competente. Local: RS 235, Km 24, Linha Araripe, Gramado/RS. Partes: Mirko Osni Borkert. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada**

de Gravataí: 29) Processo nº IC.00783.00061/2012: Objeto: apurar possível criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização dos órgãos competentes. Investigada: Sirlei Josmarli de Oliveira Lopes. Local: Travessa São Roque, 136, Vila Nova, Gravataí/RS. 30) Processo nº IC.00783.00082/2011: Objeto: investigar possível crime contra a fauna (criação de pássaros silvestres em cativeiro sem licença dos órgãos competentes). Investigado: Cidnei Konrad dos Santos. Local: Rua Lupicínio Rodrigues, 70, Tom Jobim, Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 31) Processo nº IC.00790.00011/2009: Objeto: ineficiência no fornecimento de energia elétrica. Local: Município de Herval. Partes: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 32) Processo nº IC.00814.00160/2008: Possíveis irregularidades em reciclagem de resíduos. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Reciclagem Klug. 33) Processo nº IC.00814.00163/2011: Possíveis atos de abuso e maus tratos contra animal da espécie canina. Local: Rua Luís de Camões, próximo ao n.º 664 - Bairro Vila Nova. (Caso Chow-Chow). Investigado: a apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 34) Processo nº IC.01211.00013/2011: Averiguar o uso de máquinas e servidores do Município de Osório na construção de acesso de servidão ao interior de propriedade pertencente a Nilton Nunes da Silveira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 35) Processo nº IC.00820.00385/2008: Objeto: apurar a prática de danos em área de preservação permanente - barragem de Ernestina, tendo como requerente o 3º BABM e como investigado André Luis Panosso Ropsson. Local do fato: Ernestina/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 36) Processo nº IC.00824.00015/2010: Objeto: apuração sobre questões ambientais no assentamento da palma, em Capão do Leão. Partes: Investigados: José Della Vechia. Interessados: Antônio de Ramos e José de Vargas. local: Capão do Leão. 37) Processo nº PI.00824.00008/2012: Objeto: o demandante noticia corte de paineira centenária realizado, por sua vizinha Magda Bednarski dos Santos, em desacordo com o prescrito em autorização da SQA, bem como questiona a regularidade de tal autorização. Local: Pelotas/rs. Partes: Eduardo Al Alam Cordeiro (demandante), Município de Pelotas (investigado) e Magda B. dos Santos (demandada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 38) Processo nº IC.00868.00020/2010: Objeto: improbidade administrativa - contratação do escritório de advocacia Dallagnol e Advogados Associados s/c, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Porto Alegre/RS pelo Município de Santa Rosa, sem a realização de prévio procedimento licitatório. Investigados: Orlando Desconsi e Dallagnol e Advogados Associados s/c. Local: Santa Rosa - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 39) Processo nº IC.00867.00079/2009: Averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1012

área de preservação permanente, localizada na localidade de Esquina Buriti, em Tuparendi, levada a termo por Pedro Paz de Almeida, residente na localidade de Lajeado Ilhote, interior do Município de Tuparendi/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 40) Processo nº PI.00877.00001/2012: Questão referente à tubulação de água e esgoto no Município de Santo Cristo. Investigado - Município de Santo Cristo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 41) Processo nº IC.00878.00014/2009: Objeto: destinação das embalagens vazias de produtos agrotóxicos utilizados. Local: Eng. M. Fagundes, 1546, São Borja. Investigado: Tarumã Com. e Rep. Ltda. 42) Processo nº IC.00878.00018/2011: Objeto: transporte escolar fornecido 11 km da localidade; Local: Rincão dos Marianos, São Borja; Reclamantes: Reginaldo Moro, Miguel E. M. da Silva; Reclamado: SMEC - São Borja. 43) Processo nº IC.00878.00030/2010: Objeto: venda de gás de cozinha sem licença ambiental. Local: Tancredo Neves, 1915, B, São Borja. Reclamante: PATRAM (São Borja). Reclamado: SIMASI Comércio de Gás. 44) Processo nº IC.00878.00089/2009: Objeto: bar estaria provocando poluição sonora. Local: Bento Gonçalves, 860, Passo, São Borja. Investigado: Star Bar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 45) Processo nº IC.00891.00033/2011: Objeto: efetivar o cumprimento das leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, as quais determinam a implementação do ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino. Investigado: Colégio Científico Porto Seguro. Local: R. Primeiro de Março, 708, sala 905, Centro, São Leopoldo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 46) Processo nº IC.00894.00008/2005: Especialização: ambiental. Investigado(s): Ivo Hermes Senger. Testemunha(s)/Denunciantes: PATRAM. Local da Infração: Rolador/RS. Histórico: Apurar o corte de 43 árvores nativas, de área de preservação permanente, na propriedade do investigado, situada na localidade denominada Rincão dos Pires. Fato constatado no Relatório de Ocorrência Ambiental n.º 1802/BPA/2004 - 025/2º GPA/2004. Matéria: flora. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 47) Processo nº IC.00910.00065/2011: Apurar a ocorrência, em tese, de dano ambiental provocado pelas obras realizadas pelo Município de Cerro Grande do Sul, visando à recuperação e ao aterramento das estradas das localidades de Brasino e Data da União. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 48) Processo nº IC.01130.00005/2012: Objeto: possível acondicionamento irregular de materiais utilizados para atividade de pintura de calçados. Local: Rua Paraíso, n.º 40, Três Coroas. Partes: Sebastião Tadei Schumann. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 49) Processo nº IC.00916.00004/2008: Objeto: dano ambiental - funcionamento de empresa sem licença ambiental. Local: Linha Quarazinho, em Três de Maio/RS. Parte: empresa Laticínios Petry Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 50) Processo nº IC.00917.00037/2005: Apurar a destruição de mata

nativa através de incêndio. Localidade de São Sebastião no Município de Esperança do Sul. Parte: Otávio de Moura Rodrigues. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 51) Processo nº IC.00928.00016/2006: Apurar a exploração de jogos de azar, pelo uso de máquinas "caça-níqueis" no Município de Vale do Sol/RS, por parte de Alex Leopoldo, em Linha Riopardense; Cesar Leandro Ebert, em Linha Formosa; Jose Edi Dores, em Linha Bernardino; Leoni Anícia Ernst, em Linha Formosa; Marcelo Luedtke, em Linha Pinhal Trombudo; Odilon Martin, em Linha Formosa; Otto Augusto Beling, na Rua Augusto Emmel, n.º 31 e Valmiro Scherer, em Linha Formosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 52) Processo nº IC.00929.00077/2011: Objeto: exercício de oficina mecânica de veículos pesados desprovida da respectiva licença ambiental, bem como poluição hídrica por lançamento de efluentes sem tratamento prévio. Investigado: Interboff Veículos Ltda. Local: RSC 470, Veranópolis/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 53) Processo nº IC.00829.00058/2011: Possíveis irregularidades na entrega pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB de moradias do Programa Minha Casa Minha Vida nos Loteamento Camila, Repouso do Guerreiro e Paraíso, todos localizados no bairro Restinga, nesta Capital. Local: Porto Alegre. Requerido: DEMHAB. Requerente: Ministério Público. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 54) Processo nº PI.01128.00114/2011: Objeto: averiguar possível discriminação praticada pelo CMET Paulo Freire contra deficiente visual. Investigado: CMET Paulo Freire. Interessado: Rafael Garcia de Figueiredo. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 55) Processo nº IC.01202.00077/2012: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições do trânsito no Loteamento Jardim do Prado, localizado na Av. Juca Batista, 4625, nesta Capital. Interessado: Fábio Ricardo da Rosa. Investigado: Município de Porto Alegre. 56) Processo nº IC.01202.00084/2010: Investigar a regularidade do empreendimento denominado Residencial Park, na Av. Ipiranga, 8400, nesta Capital, frente à legislação urbanística e eventuais danos ocorridos no entorno. Investigados: Município de Porto Alegre, Construtora Santa Fé e Construtora Inpar. Interessada: Luci da Cruz Cordeiro dos Santos. 57) Processo Nº IC.01202.00113/2008: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de fornecimento de energia elétrica em próprio municipal ocupado pela Vila Vitória da Conquista. Interessado: Ronie Gomes. Investigado: Município de Porto Alegre. 58) Processo nº IC.01202.00164/2006: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade em estabelecimento comercial situado na Rua Adão Pinheiro da Silva, 130, nesta Capital - Supermercado Bom. Investigado: Supermercado Bom. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 59) Processo nº IC.00711.00031/2008: Averiguar a ocorrência de irregularidades administrativas, quanto à marcação de exames



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1012

de ressonância magnética. Local do fato: Rua General Sampaio, 1679, centro, n/c. Investigado: 10º Coordenadoria da Saúde. 60) Processo nº PI.00711.00095/2009: Apurar regularidades na docência para turma de alunos portadores de necessidades especiais junto à Escola Estadual Dr. Lauro Dornelles. Local do fato: Av. Tiarajú, 809, n/c. Investigado: Escola Estadual Dr. Lauro Dornelles. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 61) Processo nº IC.00717.00032/2011: Apurar possíveis irregularidades na distribuição de remédios no Posto de Saúde da Prefeitura Municipal de Arvorezinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 62) Processo nº IC.00732.00037/2005: Apurar a ocorrência de loteamento irregular localizado na Rua Acindino Inácio Dias - Beco da Servidão, tendo como investigados Imobiliária Universal, Sérgio Luiz Silveira e Maria Inês Araujo Silveira, em Camaquã/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 63) Processo nº IC.00735.00006/2012: Objeto: apurar possíveis práticas de improbidade administrativa, em princípio cometida por Édison Baraldi Machado, Prefeito Municipal de Campo Novo/RS, no uso de servidores em Cargo de Comissão para a função de motorista, preterindo, em tese, pessoas aprovadas em concurso público para o desempenho específico do referido cargo. Investigado: Édison Baraldi Machado, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal de Campo Novo/RS, filho de Sabino Archanjo Machado e de Italia Jandira Machado, nascido em 03/11/1949, natural de Campo Novo/RS, residente Av Padre Bernardo, 764, Campo Novo/RS. Local: Prefeitura Municipal, Rua Bento Gonçalves, 555, Centro, CEP 98.570-000, Campo Novo/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 64) Processo nº IC.00738.00003/2012: SIGILOSO. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 65) Processo nº IC.00949.00117/2010: Averiguar eventual pagamento irregular de diárias aos vereadores e servidores da Câmara de Vereadores do Município de Capão da Canoa, no ano de 2009. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 66) Processo nº IC.00775.00074/2009: Objeto: impedir a regeneração da mata nativa, através do corte raso. Partes: Dirlei Aparecido Merchiori. Local: Vicente Dutra/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 67) Processo nº IC.00788.00050/2005: Instaurado em 12/2005, para investigar eventuais irregularidades em contratações temporárias e terceirizações de serviços pelo Município de Serafina Corrêa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 68) Processo nº IC.00794.00029/2010: Assunto: acompanhar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta individual firmado no Inquérito Civil n.º 00794.00071/2009. Investigado: Sadi Moraski. 69) Processo nº IC.00794.00039/2009: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente (nascente), inclusive com supressão de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente, na localidade de Linha Sete Leste, interior do Município de Ijuí/RS. Investigado: Mario Savicki. 70) Processo nº IC.00794.00105/2009: Objeto: apurar a regularidade da locali-

zação e funcionamento da empresa investigada, bem como eventual poluição sonora e atmosférica causada por suas atividades. Investigado: Eco Projetos e Construções Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul:** 71) Processo nº IC.00805.00002/2012: Investigado: a apurar. Objeto: investigar eventual irregularidade na aquisição, por parte do legislativo local, do automóvel Peugeot 307 sedan, no ano de 2009. Local: Lavras do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 72) Processo nº IC.00820.00045/2012: Objeto: verificar eventual omissão por parte da direção da Escola Estadual de Educação Básica Nicolau de Araujo Vergueiro em realizar matrícula de aluna. Requerente: Lisiane Da Silva Oliveira. Interessado: Verônica de Oliveira Facini. Local do fato: Passo Fundo/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 73) Processo nº IC.00820.00267/2005: Objeto: apurar a prática de agressão à flora - desmatamento. Requerente: 3º BABM. Investigado: Luiz da Silva de Jesus. Local do fato: Passo Fundo/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 74) Processo nº IC.00824.00102/2010: Objeto: investigar se os hospitais locais estão disponibilizando o número de leitos contratados com a Secretaria de Saúde. Local: Pelotas. Investigados: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, Hospital Beneficência Portuguesa de Pelotas, Hospital Universitário São Francisco de Paula e Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (FAU). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 75) Processo nº IC.00862.00019/2011: Destinado a apurar notícia de descumprimento do art. 23 da Lei 10.741/2003, que dispõe sobre a concessão de desconto de 50% nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais no Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 76) Processo nº IC.00864.00080/2008: Objeto: tráfego de pesadas composições ferroviárias trazendo transtorno às comunidades vizinhas à linha férrea como trepidação de casas e ameaça de descarrilhamento de trens. Investigado: ALL. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 77) Processo nº IC.00890.00130/2009: Objeto: poluição atmosférica. Investigado: Zschimmer e Schwartz do Brasil Ltda. Local: Estrada do Morro do Paula, nº. 546, Bairro São Borja, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 78) Processo nº IC.00915.00181/2011: Ocupação de área pública pelo Sr. Marcelo de tal, situada na Rua Cidreira, ao lado da Escola de Ensino Fundamental Manoel Mendes, Bairro Courhasa, em Imbé/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 79) Processo nº IC.00917.00037/2011: Apurar possível ocorrência de dano ambiental na Rua Davi Canabarro, 460, Centro, Três Passos, na propriedade do Sr. José Plínio Baerle, onde foi constatada poluição atmosférica por meio do uso de fogo. Município de Três Passos. Parte: José Plínio Baerle. **Encami-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1012

nhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 80) Processo nº IC.00918.00009/2011: Objeto: maus tratos a animais. Investigado: Odirlei do Amaral Silva. Local do fato: Barreto, Triunfo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 81) Processo nº IC.00930.00096/2011: Reclamante: Maristela Paes de Oliveira. Objeto: Investigar ocorrência de dano ambiental decorrente de acúmulo de lixo em toda extensão da Rua Palmas, na Vila São Tomé, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 82) Processo nº IC.00833.00074/2011: Averiguar o valor cultural e a necessidade de proteção do imóvel, localizado na Rua Dr. Pereira Neto nº 416/303, nesta Capital,. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 83) Processo nº IC.01128.00091/2012: Objeto: apurar irregularidades encontradas na ILPI Oliveira - Hospedagem Assistida e Geriatria Ltda, de proprietário Gabriel Santer de Oliveira, CNPJ 12644898/0001-10, situada na Rua Brigadeiro Oliveira Neri, 175, Nesta Capital. Partes: Oliveira - Hospedagem Assistida e Geriatria Ltda/Gabriel Santer de Oliveira; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 84) Processo nº IC.01202.00003/2012: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual ausência de Alvará de Localização e Funcionamento no DTG denominado Galpão Missionário, localizado na Rua Macedônia, esquina com a Rua Nizia Floresta, Bairro Restinga. Interessado: C.A.F. Investigado: Município de Porto Alegre. 85) Processo nº IC.01202.00069/2012: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Localização e Funcionamento para o estabelecimento denominado "Neverland Bar", localizado na Av. Benjamin Constant, 868, nesta Capital. Investigado: Estabelecimento Neverland Bar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 86) Processo nº IC.00728.00007/2009: Objeto: existência de degradação ambiental consistente na construção de reservatório para irrigação de lavoura de arroz, sem a licença ou autorização expedida pela autoridade competente. Investigados: Elias Hilário Gaedke, Novo Cabrais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 87) Processo nº IC.00732.00020/2005: Apurar suposta fraude no oferecimento de atendimento fisioterápico pela Clínica Biofísio (investigada), em Camaquã/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 88) Processo nº IC.00949.00072/2010: Averiguar eventual extravasamento de água oriunda do sistema de tubulação que compõe a rede pluvial na Rua Rio Tainhas com a Rua da Várzea, em Xangri-Lá, de responsabilidade do Município de Xangri-Lá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 89) Processo nº IC.00745.00028/2011: Objeto: poluição sonora decorrente da atividade do estabelecimento Show Bar. Local: Rua Júlio de Castilhos n.º 227, Bairro Centro, na cidade de Carlos Barbosa/RS. Investigado: Show Bar, proprietário Moises Cichelero.

Representante: Norimar Santin e outros. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 90) Processo nº IC.00748.00193/2006: Objeto: omissão da municipalidade na aplicação de medidas administrativas contra permissionários que atuam(avam) no Camelódromo por violação do art. 8º da Lei Municipal n.º 4.075/95. Partes: Ministério Público Federal (representante), Município de Caxias do Sul (investigado). Local: Caxias do Sul. 91) Processo nº PL.00748.00213/2012: Objeto: maus tratos em casa de repouso. Partes: Casa de Repouso Céu Azul (investigado) e Comissão de Direitos Humanos, Bem Estar Social, Trabalho e Defesa do Consumidor de Caxias do Sul (representante). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 92) Processo nº IC.00941.00018/2008: Apuração "ex officio" de atos, em tese, de improbidade administrativa, consistentes em não conferir atribuições ao servidor Jesus Jata Sales, motorista, no período de 2005 a 2008, na Prefeitura de Redentora. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 93) Processo nº IC.00824.00039/2010: Objeto: funcionamento de casa noturna sem o devido licenciamento legal (Wong Bar). Local: Pelotas/RS. Parte investigada: Milien Lopes Niok Sang (Pessoa Física e Jurídica). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 94) Processo nº IC.00862.00010/2009: Apurar a possível emissão irregular de cartões SUS no Município de Santa Cruz do Sul, tendo este como investigado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 95) Processo nº IC.00858.00015/2007: Retirada de balastro e camada vegetal, atingindo árvores de espécie nativa na Estrada das Tropas, s/n.º, próximo ao KM 338, da BR 293, realizada pela Secretaria Municipal de Obras. 96) Processo nº IC.00858.00032/2006: Exploração de pedreira com retirada de pedra para alicerce realizada pelo Sr. Amílcar Gonçalves no Cerro do Chapéu, interior deste município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 97) Processo nº IC.00867.00059/2009: Averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada na localidade de Esquina Buriti, em Tuparendi, levada a termo por Ivo Trevisol, e Ivan Trevisol, residentes na localidade de Lajeado Cipriano, interior do Município de Tuparendi/RS. 98) Processo nº IC.00867.00061/2009: Averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, levada a termo por Orestes Batista Marques, residente na localidade de São Luiz do Mauá, interior do Município de Porto Mauá/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 99) Processo nº PL.00872.00117/2010: Encaminhamento da situação de prevenção e controle da doença Leishmaniose Visceral Canina na cidade de Santo Ângelo, tendo como requerido o Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 100) Processo nº IC.00947.00012/2011: Apurar a necessidade de instalação de unidade de saúde na localidade



de São José Velho, interior do Município de Garruchos e eventual omissão do gestor público quanto ao mesmo pleito, tendo como investigado o Município de Garruchos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 101) Processo nº IC.00894.00020/2005: Especialização: ambiental. Investigado (s): Luiz Evair Lubini. Testemunha(s)/Denunciante(s): PATRAM. Local da Infração: Caibaté/RS. Histórico: Apurar o uso de fogo em área agropastoril, em área de preservação permanente, na propriedade do investigado, situada na localidade denominada Rincão dos Correa. Fato constatado no Relatório de Ocorrência Ambiental n.º 1821/BPA/2004 - 044/2ª GPA/2004. Matéria: flora. 102) Processo nº IC.00894.00054/2009: Inquérito Civil instaurado a partir de diligências efetuadas de ofício pelo Ministério Público, tendo por escopo averiguar a possível criação e provimento de cargos comissionados de forma irregular pela Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 103) Processo nº IC.00903.00065/2004: Objeto: investigar irregularidades no Loteamento Vacchi. Local: Sapucaia do Sul. Partes: Industrial Agrícola Vacchi S.A. (investigada). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 104) Processo nº IC.00915.00030/2006: Inércia ou omissão no cumprimento de decisão, envolvendo possíveis condutas de Darcy Luciano Dias, Ex-Prefeito de Imbé, e do atual Prefeito Jadir Fofonka. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 105) Processo nº IC.00931.00062/2011: Objeto: investigar irregular omissão de certidão em relação ao loteamento Parque do Sol Ltda. Investigado: Município de Viamão (Secretaria de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente). Local do fato: Viamão/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 106) Processo nº IC.00930.00117/2011: Requerente: Leandro Rosa da Silva. Objeto: investigar eventual falta de água que teria ocorrido em 09 de janeiro de 2011, na parada 51, Vila Querência, em Viamão/RS. Local dos fatos: Parada 51, Vila Querência, em Viamão/RS. Investigado: ainda não identificados. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 107) Processo nº IC.00832.00056/2012: Deficiência na prestação de serviços - academia sem presença de profissional habilitado com pessoa física exercendo atividade própria de profissional de educação física. Apresentante: CREF2/RS. Reclamada: Corpus Mobile Ltda.ME. Local: Porto Alegre. 108) Processo nº IC.00832.00179/2012: Apurar eventual comercialização de produto (pimentão) em desacordo com as normas regulamentares (agrotóxicos). Apresentante: CEVS/DVS/Setor de Alimentos. Reclamados: Odeldo Voigt e Antonio Anselmo Jung. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 109) Processo nº IC.01128.00068/2011: Objeto: investigar irregularidades no atendimento aos idosos do Residencial Geriátrico Dom Giovane - ILPI -, localizada no Acesso dos Flamboyans, n.º 15, Jardim Medianeira, nesta Capital. Parte: Residencial Geriátrico Dom Giovane. Local dos fatos: Porto Alegre/RS. 110)

Processo nº PI.01128.00050/2012: Objeto: averiguar a falta de profissionais médicos na escala de trabalho da emergência do Hospital Nossa Senhora da Conceição. Local dos fatos: Porto Alegre. Requerente: Sindicato Médico do Rio Grande do Sul. Requerido: Grupo Hospitalar Conceição. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 111) Processo nº IC.01202.00075/2012: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual ausência na manutenção e/ou fiscalização dos terminais de ônibus de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 112) Processo nº IC.00711.00039/2010: Apurar degradação ambiental pelo funcionamento de engenho de beneficiamento de grãos sem licença ambiental competente. Local do fato: BR 290 Km 575, 8º Subdistrito, Rincão de São Miguel, n/c. Investigado: Comércio de Cereais Antolini. 113) Processo nº IC.00711.00079/2011: Apurar degradação ambiental consistente em manutenção de empresa de perfuração de poços artesianos com cadastro expedido pelo DRH vencido. Local do fato: Barão do Cerro Largo, 792, Centro. Investigados: RB Poços Artesianos Ltda. Juarez Alberto Oliveira. 114) Processo nº IC.00711.00080/2010: Apurar degradação ambiental pela manutenção de comércio, dep. beneficiamento de peles ovinas, sem licença ambiental. Local do fato: Av. Poço de Bombas, nº1773, Vila Piola, Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 115) Processo nº IC.00783.00044/2009: Objeto: apurar possível dano ambiental. Investigado: Hilton Antônio Reimann. Local: Travessa Reinaldo Dutra, 88, Várzea, Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 116) Processo nº PI.00786.00003/2012: Verificar as supostas irregularidades nas compras efetuadas pela Secretaria de Assistência Social de Guaíba. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 117) Processo nº IC.00794.00015/2008: Objeto: apurar notícia de possível dano ambiental, decorrente, em tese, do funcionamento irregular da oficina mecânica Kiko, situada próximo ao posto 44, na RS 522. Investigado: Gilsom Basso, residente na Rua Juvenal Leonardo, nº 17, Bairro Getúlio Vargas, Ijuí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 118) Processo nº IC.00824.00041/2010: Objeto: atividade de casa noturna sem o licenciamento legal. Local: Pelotas. Investigado: Vandarci Moraes Lemos (Novo Saudade Show) e Vandarci Moraes Lemos (Vanda). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 119) Processo nº IC.00868.00017/2011: Objeto: depósito e comercialização de carnes e embutidos, sem inspeção, em condições impróprias para o consumo humano. Partes: Clécio José Polla. Local: Tuparendi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 120) Processo nº IC.00871.00017/2005: Investigar eventuais danos ambientais, decorrentes do corte de árvores de espécies nativas e exóticas, sem autorização, na Chácara das Laranjeiras, de propriedade de Brasil Afonso Guerin, localizada no Rincão dos Dorneles, neste Município. Investigado: Adão Fonseca Dorneles, residente no Rincão dos Dorneles, interior de Sant-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1012

iago/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 121) Processo nº IC.00924.00144/2005: Apuração de corte raso irregular de mata nativa, no sistema de desraizamento, sem autorização do órgão competente. Local: Capela São Cristóvão, 1º Distrito, Pinhal da Serra/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Volmir Antônio Cardoso. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 122) Processo nº IC.01128.00206/2011: Objeto: apurar o funcionamento irregular de instituição de longa permanência de idoso em residência estabelecida na Rua Ascensão, nº 127, Bairro Cascata, nesta Capital, de propriedade do Sr. Marco Aurélio Almeida Rosa. Partes: Marco Aurélio Almeida Rosa; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Local dos fatos: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 123) Processo nº IC.00711.00005/2008: Apurar degradação ambiental, causada pela prática de caça predatória. Local do fato: Estrada Rincão de São Miguel, 8º Subdistrito, Alegrete/RS. Investigado: Adriano Rosa dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 124) Processo nº IC.00935.00018/2012: Investigados: Cia dos Letreiros, Escola Salvador Jesus Cristo. Requerente: Marcos Roberto Cadure de Almeida. Objeto - apurar eventual ilícito (civil) ambiental decorrente da fixação de placas em área de preservação permanente. Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 125) Processo nº IC.00722.00107/2010: Objeto: avaliar a viabilidade, obrigatoriedade, conveniência e efetividade na inclusão de crianças portadoras de deficiências no ensino regular, bem como a capacitação dos educadores para o processo de aprendizagem, e a existência de efetiva socialização nas relações que se estabelecem na escola. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Bento Gonçalves e 16ª coordenadora Regional de Educação. Local: Bento Gonçalves. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 126) Processo nº IC.00762.00161/2010: Investigar eventual lesão aos direitos coletivos dos consumidores em decorrência da colocação no mercado de consumo de produtos in natura em condições impróprias na Feira do Produtor, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, n.º 93, Centro, no Município de Erechim. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 127) Processo nº IC.00775.00070/2008: Objeto: impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso, em uma área de, aproximadamente, 2.000m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Partes: Dalmiro Antonio de Vargas. Local: Pinheirinho do Vale/RS. 128) Processo nº IC.00775.00096/2006: Objeto: exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 700 suínos, sendo 200 matrizes (UPL), sem licença de operação expedida pela FEPAM. Partes: Tarcizio Paulo Zachí. Local: Pinheirinho do Vale/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 129) Processo nº IC.00820.00378/2010: Prática de

poluição sonora, constatada na Rua Benjamim Constant, 813, nesta cidade, tendo como investigado o estabelecimento Dibiks Auto Som e como requerente, o 3º BABM. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 130) Processo nº IC.00870.00014/2011: Verificar se o "Posto de Combustíveis Rocha e Oliveira Ltda." atende às normas ambientais - Município de Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 131) Processo nº IC.00891.00025/2012: Objeto: Investigar o descumprimento das leis de acessibilidade. Investigados: Município de São Leopoldo e Lojas Aldo. Local: Avenida Independência, Bairro Centro, São Leopoldo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 132) Processo nº IC.00894.00007/2010: inquérito Civil instaurado a partir de documentos encaminhados pela Câmara de Vereadores do Município de Rolador/RS, com o objetivo de apurar as condições da estrutura da ponte existente no limite entre os Municípios de São Luiz Gonzaga/RS e Rolador/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 133) Processo nº IC.00910.00051/2011: Apurar conduta inadequada da conselheira tutelar Fernanda Gorziza Cardoso, consistente em uso para fins particulares do veículo do Município de Tapes, falta de ética profissional e mau encaminhamento dos casos envolvendo crianças e adolescentes, que chegam ao seu conhecimento. 134) Processo nº PI.00910.00018/2012: Averiguar o funcionamento, em tese, irregular, de uma marmoraria, na residência de Bruno Rocha da Silva, localizada na Rua Osvaldo Aranha, nº 718, em Tapes, causando perturbação da tranquilidade dos vizinhos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 135) Processo nº IC.00930.00016/2010: requerente. 2ª Vara Criminal do Foro da Comarca de Viamão. Investigado(a). Rogério Duarte Quadrado. Apurar a ocorrência de danos ambientais em decorrência do corte de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente, no condomínio residencial denominado Charrua, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 9.483, em Viamão/RS, o qual investiga Rogério Duarte Quadrado. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 136) Processo nº IC.00834.00016/2008: Objeto: averiguar acerca da situação dos cursos de ensino médio com ênfase profissionalizante ou técnica. Local: Porto Alegre/RS. Partes: 1ª CRE-SEDUC/RS. 137) Processo nº PI.00834.00030/2011: Objeto: ocorrência de prazos longos de atendimento especial aplicados nas CAD's nas unidades FASE. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FASE e CSE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 138) Processo nº IC.00711.00011/2006: Apurar crime contra a flora pela poda de árvores nativas e exóticas, sem licença ambiental. Local do fato: Av. Euripedes Brasil Milano, 660, Alegrete/RS. Investigado: Eduardo Serpa dos Santos. 139) Processo nº IC.00711.00019/2007: Averiguar degradação ambiental pelo depósito irregular de embalagens de agrotóxicos, sem licenciamento. Local do fato: Av. Assis Brasil, 2.129,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1012

Alegrete/RS. Investigado: Comercial Agrícola Costa Ltda e Pedro Paulo Costa. 140) Processo nº IC.00711.00099/2009: Apurar degradação ambiental pela manutenção de estabelecimento potencialmente poluidor sem licenciamento. Local do fato: Av. Caverá, 2450, Bairro Nova Brasília, Alegrete/RS. Investigado: João Luiz Uzeyka. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 141) Processo nº IC.00722.00015/2010: Objeto: averiguar infração ambiental em face de atividade industrial sem LO e com descarte de efluentes poluidores. Investigado: Perlare Alumínios do Brasil Ltda. Local do fato: Rua Angelo Luchese, 90, Bairro Barracao, neste município. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 142) Processo nº IC.00748.00299/2010: SIGILOSO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 143) Processo nº IC.00759.00026/2010: Objeto: apurar a eventual permanência irregular de crianças e adolescentes no estabelecimento de responsabilidade do investigado. Local: Av. Júlio de Castilhos, 1.845, Dom Pedrito/RS. Partes: Ministério Público - investigador, Rodrigo Mesquita de Araújo - investigado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 144) Processo nº IC.00760.00019/2011: Apurar possíveis danos ambientais e à saúde humana na aplicação de agrotóxicos em lavoura localizada na linha Carlos Barbosa, em Vespasiano Corrêa, cultivada por Valdecir Cagliari. Investigado: Valdecir Cagliari. Local: Vespasiano Corrêa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 145) Processo nº IC.00762.00109/2010: Apurar possível direcionamento pelo Município de Aratiba no seu procedimento licitatório Tomada de Preços nº 005/2009 em razão da exigência de fornecimento de rolo compactador novo de fabricação nacional e com potência máxima de 110 hp. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 146) Processo nº IC.00780.00007/2006: Objeto: drenagem e envaletamento de banhado. Investigados: Sérgio Antonio Algeri e Salício João Algeri. Local: Localidade de Santo Antonio, interior de Sertão, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 147) Processo nº IC.00813.00026/2007: Objeto: falta o registro do "Loteamento Munaro" do Registro de Imóveis. Local: Nova Prata. Parte: Gabana Empreend. Imobiliários Ltda. 148) Processo nº IC.00813.00043/2011: Objeto: canalização de recurso hídrico e posterior construção de galpão para aviário. Local: Linha Benjamin Constant, Nova Bassano. Parte: Geronimo Frigo. 149) Processo nº IC.00813.00064/2011: Objeto: corte de vegetação nativa sem licença. Local: Capela N. Sra. da Saúde, V. Alegre do Prata. Parte: Arlindo Griza. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 150) Processo nº IC.00952.00002/2004: Objeto: apurar irregularidades no Loteamento Central Park II, em Parobé/RS, tendo como investigados Município de Parobé, Agnello Moacyr Brener e Ophelia Brenner. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 151) Processo nº IC.00820.00135/2010: Implementar ações para dar maior efetividade ao adequado funcionamento do serviço de remoções fúnebres para efeito

de necropsias e moralização do segmento funerário do Estado, tendo como requerente o Ministério Público e como investigado o Memorial e Crematório Nossa Senhora Aparecida, localizado nesta cidade. 152) Processo nº IC.00820.00242/2009: Objeto: Investigar a contratação da empresa Instituto Saber para a realização de concurso público no Município de Passo Fundo, no ano de 2009, bem como acompanhar a realização do certame. Investigado: Empresa Instituto Saber. Local do fato: Passo Fundo/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 153) Processo nº IC.00824.00101/2011: Objeto: investigar desvio de função de servidora nomeada como chefe do cemitério, mas que exerce funções no CRAS. Local: Capão do Leão. Investigado(a): Celanir Costa de Paula. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 154) Processo nº IC.00944.00011/2009: Objeto: averiguar construção de uma casa de alvenaria em área de preservação permanente. Local: Linha São Carlos, Porto Xavier. Parte: Lucival Nascimento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 155) Processo nº IC.00946.00003/2001: Descrição: corte de árvores nativas, sem licença do órgão competente. Local: Linha Brilante, em Ronda Alta. Investigado: Laudelino Rotava. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 156) Processo nº IC.00864.00065/2011: Objeto: fiscalização nas instituições de longa permanência para idosos. Investigado: Clínica Geriátrica Renascer. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 157) Processo nº IC.00864.00070/2009: Objeto: construir taipa nas margens do Rio que passa próximo a residência, sem autorização dos órgãos competentes. Local: Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 158) Processo nº IC.00864.00137/2011: Objeto: fiscalização de instituições de longa permanência para idosos. Investigada: Márcia Helena Royes. Local dos Fatos: Bairro Urlândia no Município de Santa Maria/RS. 159) Processo nº IC.00864.00178/2011: Objeto: irregularidades em concurso público para Técnico de Enfermagem por falta de clareza na pontuação. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 160) Processo nº IC.00868.00019/2012: Objeto: averiguar se a Fundação Escola Superior do Ministério Público indenizou o Município de Tuparendi relativamente a 03 (três) questões aplicadas em concurso público, as quais deveriam ser inéditas e não utilizadas em concursos anteriores. Investigados: Fundação Escola Superior do Ministério Público; Município de Tuparendi. Local: Tuparendi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 161) Processo nº IC.00889.00047/2009: Objeto: implementação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia de Saúde da Família, em cumprimento ao Projeto Saúde Preventiva, estabelecida no GEMP 2022. Investigado: Algacir Vital Polo. Local: Machadinho. 162) Processo nº PI.00889.00028/2011: Objeto: negativa de informações à Cá-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1012

mara de Vereadores de Barracão. Investigado: Aparício Mendes de Figueiredo. Local: Barracão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 163) Processo nº IC.00929.00034/2012: Objeto: intervenção em área de preservação permanente sem licença ambiental. Investigado: Elir Camargo de Lima. Local: Linha Aimoré, Vila Flores/RS. 164) Processo nº IC.00929.00084/2011: Objeto: instalação de rampa de lavagem sem licença do órgão ambiental competente. Parte: Darci Pedro Bressiani. Local: RSC 470, KM 163, localidade de Santa Bárbara, Município de Vila Flores/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 165) Processo nº PI.00833.00024/2012: Averiguar descarte de resíduos sólidos, localizado na Rua 1º de setembro ao lado do nº 2041, Vila São José, Bairro Partenon, nesta Capital. Requerente: Roberto Sant'Anna. Investigada: Empresa Comercial de Água Tinga Ltda/Entulhos D'Itália. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 166) Processo nº IC.00829.00035/2011: Requerente - sigiloso. Requerida - Tatiane Regina Santos da Silveira. Local - Porto Alegre. Eventuais irregularidades na cumulação de cargos pela servidora Tatiane Regina Santos da Silveira, que ocuparia cargo em comissão no DAER e exerceria a função de professora na Escola Municipal Miguel Couto, em Canoas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 167) Processo nº IC.00711.00023/2011: Apurar degradação ambiental consistente em funcionamento de atividade potencialmente poluidora (lavagem de veículo) sem licença do órgão ambiental competente. Local do fato: Av. Liberdade 265, Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 168) Processo nº PI.00935.00009/2012: Objeto: apurar expedição de alvarás de localização e funcionamento para estabelecimentos, no município de Alvorada. Interessado: Alfeu Artus. Investigado: Administração Municipal de Alvorada. Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 169) Processo nº IC.00732.00015/2006: Apurar irregularidades no processo de despesas relacionadas aos cheques nºS 120731, 120732, 120735, 120747, 120748, 120753, do Banco do Brasil S/A, no Município de Chuvisca/RS, tendo como investigado o então mandatário daquela comuna, José Ênio Brandeburski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 170) Processo nº IC.00742.00026/2007: Objetivo: investigar a necessidade de reparação e/ou compensação ambiental na área rural em que se desenvolveu atividade de exploração florestal com base no alvará de licenciamento ambiental n.º 44.235, haja vista a não-reposição florestal exigida pelo DEFAP. Investigado: Lauro Schuklmann. Local: Travessão Coqueiros, interior do Município de Coqueiros do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 171) Processo nº IC.00765.00004/2011: Eventuais irregularidades envolvendo a colocação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica, pardais e lombadas, instalados na zona urbana do Município de Espumoso, bem como verifica-

ção de eventuais irregularidades nas licitações e contratos administrativos relacionados, firmados entre o Município de Espumoso e a empresa Eliseu Kopp, em especial, concorrência pública n. 02/2000, instaurada a partir do processo administrativo 64.054/2000, e concorrência pública n. 01/2007. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 172) Processo nº IC.00792.00005/2007: Objeto: foi constatado que o Sr. Orlando Spielmann praticou dano ambiental através de supressão e corte seletivo de exemplares arbóreos de eucalipto em área de preservação permanente do reservatório do Passo Real, sem o devido licenciamento ambiental, em sua propriedade localizada em Esquina Hetzel, Município de Quinze de Novembro/RS. 173) Processo nº IC.00792.00029/2009: Objeto: investigar a utilização de água de poço sem outorga do DRH. Local: Ibirubá/RS. Investigado: Rudolfo Wollmeister. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 174) Processo nº IC.00802.00008/2001: Objeto: possíveis efeitos das radiações não ionizantes emanadas das estações da radio base instaladas no perímetro urbano de Lajeado. Investigado: município de Lajeado, Estações de Rádio Base no perímetro urbano de Lajeado. Local: Município de Lajeado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 175) Processo nº IC.00861.00013/2011: Apurar possível violação ao direito fundamental de prestação de serviço seguro e tecnicamente adequado aos consumidores que frequentam academias e centros de atividades físicas e desportivas em Santa Cruz do Sul, pela ausência de responsável técnico, em tempo integral e devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Educação Física, tendo como investigado Fernanda Nunes Coirolo `Pró-Fitness, localizada na Rua Borges de Medeiros, 434, salas 36 e 37, Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 176) Processo nº IC.00867.00077/2009: Averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada na localidade de Três Bocas, em Porto Mauá, levada a termo por Lairton Cesar Warmbier, residente na Rua Tuiuti, nº 18, Centro, em Porto Mauá/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 177) Processo nº IC.01130.00003/2006: Objeto: loteamento Irregular. Local: Loteamento Raul Beck, Três Coroas. Partes: Município de Três Coroas e Raul Moacir Beck. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 178) Processo nº IC.00916.00056/2004: Objeto: irregularidades no fornecimento de água. Partes: Município de Alegria e João Frederesche. Local: Linha Seca, interior de Alegria/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 179) Processo nº IC.00929.00053/2011: Objeto: disposição irregular de resíduos Classe I e II-A, sem licença ambiental competente. Local: Bairro Medianeira, ao lado da RSC 470, Veranópolis/RS. Investigado: Alcides Calza. 180) Processo nº IC.00929.00121/2008: Objeto: investigar eventuais danos ambientais em razão de perfuração/utilização irregular de poços artesianos. Parte: Dorival Niclé. Local: Vila Flores. **RE-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1012

LATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 181) Processo nº IC.00829.00055/2011: Representante: Justiça Militar do Estado. Representados: Carlos Roberto Guimarães Rodrigues e Leandro Mauat da Silva Local: Porto Alegre. Eventuais irregularidades praticadas pelo Major Carlos Roberto Guimarães Rodrigues e pelo Capitão Leandro Mauat da Silva, os quais teriam fraudado o Termo de Implantação e Aceite referente ao objeto do contrato celebrado entre a Casa Militar do Estado e a empresa Telemática Sistemas Inteligentes Ltda., apesar de não estarem todos os sistemas instalados e em funcionamento. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 182) Processo nº IC.01128.00061/2009: SIGILOSO. 183) Processo nº IC.01128.00131/2007: Objeto: averiguar o procedimento adotado pelo Município de Porto Alegre na dispensação de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde, observando eventual ocorrência de prejuízo à saúde pública. Partes: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Porto Alegre. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 184) Processo nº IC.00715.00016/2010: Objeto do expediente: reclamação acerca de alagamentos no loteamento denominado "loteamento da barra". Local onde ocorreu o fato: Bairro Barra do Forqueta, Município de Arroio do Meio/RS. Nome das partes: interessado(a)/requerente/reclamante: Ilone Haas. Investigados: Município de Arroio do Meio/RS e. Imobiliária Joner. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 185) Processo nº IC.00728.00047/2008: Objeto: apurar a existência de omissão do Município de Cachoeira do Sul, no que tange à aprovação de projeto pelo gestor municipal de saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, com o fim de encaminhá-lo ao Ministério da Saúde e, se aprovado, receber a destinação de verbas Federais para a execução de ações sociais. Investigado: Secretaria Municipal de Saúde. Local: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 186) Processo nº IC.01220.00001/2012: Assunto: verificar eventual improbidade administrativa relacionada a desvio de função e irregularidades de servidores no Município de Cachoeirinha, conforme representação do senhor Fernando de Oliveira Blanco em face do Poder Executivo deste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 187) Processo nº IC.00748.00070/2010: Objeto: exploração de atividade potencialmente poluidora sem licença de operação. Partes: Fernando Bosquetti (Tornearia do Alemão Ltda.) - investigado, Madepozzer Indústria de Cabos e Artefatos de Madeira Ltda - investigado. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 188) Processo nº IC.00748.00363/2009: Objeto: verificação da necessidade de adequação das Escolas Particulares Pastorinhas e Santa Maria Goretti no que diz respeito à educação inclusiva. Local: Caxias do Sul/RS. Partes: Escola Jesus Bom Pastor - Pastorinhas (investigado); Escola Santa Maria Goretti

(investigado); Escola Adventista de Ensino Fundamental de Caxias do Sul (investigado); Escola São Jose Capivari (investigado); Colégio São Carlos (investigado); Colégio Muri-aldo (investigado) Silvana Maziero (requerente); Alencar Lizot Filho (favorecido). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 189) Processo nº IC.00941.00001/2012: Obter informações acerca da suspensão de processos individuais com fundamento em idêntica questão de direito até o julgamento da ação coletiva ajuizada pelo Ministério Público na Comarca de Porto Alegre (001/1.11.024630-9), bem como coletar dados junto às Prefeituras Municipais que integram a Comarca (Coronel Bicaco e Redentora) sobre a implementação do piso salarial na rede municipal de ensino. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 190) Processo nº IC.00754.00009/2010: Apurar possível dano ambiental em decorrência do descarte irregular de resíduos líquidos no arroio Conceição, município de Cruz Alta. Investigado: CCGL - Cooperativa Central Gaúcha Ltda. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 191) Processo nº IC.00820.00240/2009: Verificar eventuais atos ímprobos decorrentes de exercício de cargo público, por militar em atividade de que: a) no dia 12 de fevereiro de 2008, por volta das 21 horas, na Rua Tramandaí, n. 150, nesta cidade, entrou e permaneceu em residência pertencente a Marcelo Panazzolo, contra a vontade deste, sem ordem judicial; b) no dia 04 de abril de 2008, por volta das 21 horas e 30 minutos, na Rua Miguel Vargas, na via pública, em frente ao n. 61, nesta cidade, ofendeu a integridade corporal do civil Douglas Da Silva; c) no dia 25 de abril de 2008, por volta das 22 horas e 20 minutos, na Rua James de Oliveira Franco, na via pública, nas proximidades da Escola Prestes Guimarães, nesta cidade, ofendeu a integridade corporal do civil Sidinei de Camargo; d) no dia 9 de julho de 2008, por volta das 21 horas, na Rua Luiza Becker, na via pública, nas proximidades da delegacia de polícia da COHAB I, nesta cidade, ofendeu a integridade corporal do civil Adimilson Schmitt de Mello. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 192) Processo nº IC.(1) 00824.00013/2000: Objeto: extração mineral (olária), sem licença dos órgãos ambientais competentes. Local: Pelotas. Investigado: Cerâmica Zona Sul Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 193) Processo nº IC.00824.00002/2011: Objeto: Condomínio Bougainville em desacordo com a legislação municipal, em Pelotas. Local: Pelotas. Parte: não definida. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 194) Processo nº PI.00824.00058/2008: Objeto: cobrança de taxa e/ou tarifa de boleto bancário, em contrato de aluguel, sem previsão contratual, por parte de imobiliária. Local: Pelotas. Reclamante: Carla Fabiane Cardoso de Pinho. Investigado: Raphael Imóveis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 195) Processo nº IC.00857.00020/2009: Objeto: irregularidades no tocante à inércia do gestor municipal na apuração de responsabilidade em acidente de trânsito envolvendo o veículo VW Kombi, pla-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1012

cas IJK 9863, de propriedade do município, o qual redundou em despesas ao erário da ordem de R\$ 9.000,00. Local: Sannanduva/RS. Investigado: Celso Prando e Sandro José Salvador. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 196) Processo nº IC.00868.00007/2012: Objeto: apurar a regularidade da autorização de uso das instalações da extinta Escola Estadual de Ensino Fundamental Carlos Loeblein, situada na localidade Pessegueiro, Município de Santa Rosa. Local: Santa Rosa. Investigados: Marcus Walczak e Laerte Ribeiro. 197) Processo nº PI.00868.00014/2012: Objeto: ocorrência de possíveis irregularidades em relação ao servidor municipal Paulo Cesar de Freitas, relativamente ao número elevado de ajuda de custo por ele recebidas. Partes: Município de Tuparendi, Paulo César de Freitas e Ajadir Antônio Sonza. Local: Tuparendi/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 410/2012 **AVISO N.º 73/2012**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Setembro de 2012, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 01) Processo nº PA.01393.00039/2011: verificar e acompanhar a situação do Município de São Leopoldo relativamente ao IC.01393.00003/2010, cujo objeto é averiguar as estruturas municipais de fiscalização e tutela do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. Investigado: Município de São Leopoldo. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 411/2012 **AVISO N.º 74/2012**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Setembro de 2012, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 01) Processo nº RD.00743.00173/2012: apurar eventual existência de irregularidades envolvendo a licitação, modalidade Tomada de Preços, 040/2011, realizada pela Prefeitura Municipal de Carazinho. Investigado: Município de Carazinho. Representante: Empresa Alternativa Sustentável Engenharia e Meio Ambiente Ltda. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 02) Processo nº AT.00891.00016/2012: investigar estacionamento particular em via pública. Investigado: Jorge Amaral - escritório de Advocacia. Local: Avenida João Correa, n.º 822, Bairro Centro, nesta Cidade. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.